

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008

### SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da  
Avaliação: **3/7/2008**  
Data-Base: **31/12/2007**

Descrição da **Ativos, Inativos e Pensionistas que se encontravam vinculados ao**  
População **CONCHAL-PREV na data base do estudo atuarial, isto é em 31 de**  
Coberta: **Dezembro de 2007.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano |                                                                               | Regime Financeiro * | Método **  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| <b>Sim</b>          | Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                 | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |
| <b>Sim</b>          | Aposentadoria por Invalidez                                                   | <b>RCC</b>          |            |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de segurado Ativo                                            | <b>RCC</b>          |            |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |
| <b>Sim</b>          | Auxílio-doença                                                                | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |
| <b>Sim</b>          | Salário-maternidade                                                           | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |
|                     | Auxílio-reclusão                                                              | <b>CAP</b>          | <b>UC</b>  |
| <b>Sim</b>          | Salário-família                                                               | <b>CAP</b>          | <b>PUC</b> |

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses                                                            | Valores       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Taxa de Juros Real                                                   | <b>6,00</b>   |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito                       | <b>1,30</b>   |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade            | <b>1,30</b>   |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano                 | <b>1,30</b>   |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários   | <b>100,00</b> |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | <b>100,00</b> |

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|-----------|---------|
|           |         |

|                                                               |                    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| Novos Entrados *                                              | <b>1:1</b>         |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | <b>at-49</b>       |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | <b>at-49</b>       |
| Tábua de Mortalidade de Inválido **                           | <b>Outros</b>      |
| Tábua de Entrada em Invalidez ***                             | <b>alvaro</b>      |
| Tábua de Morbidez                                             |                    |
| Outras Tábuas utilizadas                                      |                    |
| Composição Familiar                                           | <b>Dados Reais</b> |

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

| Campos                                                                                           | Valores da avaliação atuarial em R\$ * |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                  | Benefícios - Regime de Capitalização   | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano                                                                                   | <b>7.290.831,56</b>                    |                                   |
| Valor Atual dos Salários Futuros                                                                 | <b>571.591,36</b>                      |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                                       | <b>36.731.206,33</b>                   |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                                       | <b>5.875.045,68</b>                    |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)                            | <b>0,00</b>                            |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | <b>86,46</b>                           |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                            | <b>15.512.239,49</b>                   |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | <b>13.164.520,12</b>                   |                                   |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber                                                  | <b>720.411,35</b>                      |                                   |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar                                                    | <b>0,00</b>                            |                                   |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit                                                  | <b>- 7.804.267,48</b>                  |                                   |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

500 Qtd. de

caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte                                            | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Ente Público                                            | <b>13,00</b>   | <b>4,00</b>         |
| Servidor Ativo                                          | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Servidor Aposentado                                     | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Pensionista                                             | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público ** | <b>FRAPAP</b>  | <b>FRAPAP</b>       |

#### Observações

500 Qtd. de

caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício                                                                     | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | <b>11,75</b>   | <b>5,87</b>         |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | <b>4,13</b>    | <b>2,06</b>         |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | <b>3,69</b>    | <b>1,85</b>         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | <b>1,85</b>    | <b>0,92</b>         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | <b>0,59</b>    | <b>0,29</b>         |
| Auxílio Doença                                                                | <b>1,23</b>    | <b>0,62</b>         |
| Salário Maternidade                                                           | <b>0,62</b>    | <b>0,31</b>         |
| Auxílio Reclusão                                                              | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| Salário Família                                                               | <b>0,15</b>    | <b>0,00</b>         |
| Base de Incidência das Contribuições **                                       | <b>FRAPAP</b>  | <b>FRAPAP</b>       |

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta         | Quantidade    |                | Remuneração Média (R\$) * |                 | Idade Média   |                |
|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino             | Sexo Masculino  | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos                                | <b>476</b>    | <b>272</b>     | <b>688,14</b>             | <b>634,19</b>   | <b>37</b>     | <b>41</b>      |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | <b>4</b>      | <b>12</b>      | <b>1.105,77</b>           | <b>1.202,76</b> | <b>65</b>     | <b>70</b>      |
| Aposentados por Idade                 | <b>8</b>      | <b>13</b>      | <b>1.103,35</b>           | <b>563,26</b>   | <b>61</b>     | <b>71</b>      |
| Aposentados Compulsória               | <b>1</b>      | <b>5</b>       | <b>523,91</b>             | <b>534,06</b>   | <b>72</b>     | <b>82</b>      |
| Aposentados por Invalidez             | <b>10</b>     | <b>13</b>      | <b>425,47</b>             | <b>705,43</b>   | <b>59</b>     | <b>58</b>      |
| Pensionistas                          | <b>30</b>     | <b>2</b>       | <b>632,55</b>             | <b>467,28</b>   | <b>59</b>     | <b>70</b>      |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

| Ano  | Receita             | Despesas            | Saldo                |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2008 | <b>1.856.129,90</b> | <b>984.055,89</b>   | <b>8.162.905,57</b>  |
| 2009 | <b>1.667.742,67</b> | <b>948.340,16</b>   | <b>8.882.308,07</b>  |
| 2010 | <b>1.582.117,52</b> | <b>921.902,97</b>   | <b>9.542.522,62</b>  |
| 2011 | <b>1.505.353,21</b> | <b>924.123,10</b>   | <b>10.123.752,74</b> |
| 2012 | <b>1.427.536,84</b> | <b>884.724,70</b>   | <b>10.666.564,87</b> |
| 2013 | <b>1.183.766,31</b> | <b>895.590,28</b>   | <b>10.954.740,90</b> |
| 2014 | <b>1.123.703,71</b> | <b>904.083,66</b>   | <b>11.174.360,95</b> |
| 2015 | <b>1.070.345,70</b> | <b>917.788,74</b>   | <b>11.326.917,91</b> |
| 2016 | <b>1.019.394,84</b> | <b>933.422,83</b>   | <b>11.412.889,91</b> |
| 2017 | <b>952.654,75</b>   | <b>965.192,41</b>   | <b>11.400.352,25</b> |
| 2018 | <b>902.027,88</b>   | <b>1.009.210,81</b> | <b>11.293.169,32</b> |
| 2019 | <b>851.976,68</b>   | <b>1.004.195,77</b> | <b>11.140.950,24</b> |
| 2020 | <b>809.736,25</b>   | <b>1.038.775,71</b> | <b>10.911.910,77</b> |
| 2021 | <b>770.269,24</b>   | <b>1.095.244,15</b> | <b>10.586.935,87</b> |
| 2022 | <b>732.705,97</b>   | <b>1.116.601,26</b> | <b>10.203.040,58</b> |
| 2023 | <b>696.006,59</b>   | <b>1.133.413,97</b> | <b>9.765.633,19</b>  |
| 2024 | <b>657.093,09</b>   | <b>1.149.639,46</b> | <b>9.273.086,82</b>  |
| 2025 | <b>624.647,41</b>   | <b>1.162.794,34</b> | <b>8.734.939,89</b>  |
| 2026 | <b>594.548,31</b>   | <b>1.179.209,71</b> | <b>8.150.278,50</b>  |
| 2027 | <b>565.838,23</b>   | <b>1.225.779,29</b> | <b>7.490.337,45</b>  |
| 2028 | <b>538.249,29</b>   | <b>1.234.841,50</b> | <b>6.793.745,24</b>  |
| 2029 | <b>511.579,23</b>   | <b>1.227.933,03</b> | <b>6.077.391,44</b>  |

|      |            |              |               |
|------|------------|--------------|---------------|
| 2030 | 485.863,78 | 1.222.022,11 | 5.341.233,10  |
| 2031 | 461.493,71 | 1.193.437,90 | 4.609.288,91  |
| 2032 | 439.003,34 | 1.175.107,34 | 3.873.184,91  |
| 2033 | 417.164,95 | 1.161.370,14 | 3.128.979,72  |
| 2034 | 396.827,74 | 1.135.398,25 | 2.390.409,21  |
| 2035 | 377.386,94 | 1.116.449,75 | 1.651.346,40  |
| 2036 | 359.121,77 | 1.093.827,10 | 916.641,08    |
| 2037 | 341.658,68 | 1.041.992,54 | 216.307,22    |
| 2038 | 324.756,38 | 975.790,66   | -434.727,06   |
| 2039 | 308.274,55 | 893.815,07   | -1.020.267,59 |
| 2040 | 292.808,09 | 835.052,77   | -1.562.512,27 |
| 2041 | 278.317,14 | 780.777,17   | -2.064.972,29 |
| 2042 | 264.521,66 | 710.627,22   | -2.511.077,85 |
| 2043 | 251.389,76 | 649.246,16   | -2.908.934,25 |
| 2044 | 238.890,88 | 588.295,96   | -3.258.339,33 |
| 2045 | 226.995,80 | 533.026,58   | -3.564.370,11 |
| 2046 | 215.676,55 | 478.576,50   | -3.827.270,07 |
| 2047 | 204.906,36 | 429.786,52   | -4.052.150,23 |
| 2048 | 194.659,65 | 378.238,42   | -4.235.729,00 |
| 2049 | 184.911,95 | 329.355,54   | -4.380.172,59 |
| 2050 | 175.639,84 | 300.015,23   | -4.504.547,98 |
| 2051 | 166.820,98 | 271.894,73   | -4.609.621,73 |
| 2052 | 158.434,00 | 251.377,44   | -4.702.565,17 |
| 2053 | 150.458,47 | 240.091,86   | -4.792.198,56 |
| 2054 | 142.834,35 | 222.911,36   | -4.872.275,56 |
| 2055 | 135.428,55 | 206.280,84   | -4.943.127,86 |
| 2056 | 128.585,79 | 203.415,75   | -5.017.957,81 |
| 2057 | 122.081,03 | 199.186,63   | -5.095.063,42 |
| 2058 | 115.898,07 | 190.560,69   | -5.169.726,04 |
| 2059 | 110.057,46 | 193.843,70   | -5.253.512,28 |
| 2060 | 104.540,80 | 198.530,16   | -5.347.501,65 |
| 2061 | 99.228,14  | 201.847,93   | -5.450.121,43 |
| 2062 | 94.206,69  | 209.002,16   | -5.564.916,90 |
| 2063 | 89.539,08  | 213.000,46   | -5.688.378,28 |
| 2064 | 84.974,04  | 213.257,45   | -5.816.661,68 |
| 2065 | 80.637,22  | 210.169,79   | -5.946.194,25 |
| 2066 | 76.517,51  | 205.533,44   | -6.075.210,18 |
| 2067 | 72.604,31  | 199.922,10   | -6.202.527,98 |
| 2068 | 68.887,54  | 196.095,15   | -6.329.735,59 |
| 2069 | 65.357,58  | 190.617,50   | -6.454.995,52 |
| 2070 | 61.999,20  | 185.387,91   | -6.578.384,23 |
| 2071 | 58.804,30  | 180.103,95   | -6.699.683,87 |
| 2072 | 55.782,43  | 173.811,60   | -6.817.713,05 |
| 2073 | 52.946,45  | 171.405,63   | -6.936.172,24 |
| 2074 | 50.250,18  | 166.526,98   | -7.052.449,05 |
| 2075 | 47.703,53  | 161.749,36   | -7.166.494,87 |
| 2076 | 45.251,56  | 154.902,82   | -7.276.146,13 |
| 2077 | 42.915,71  | 148.061,04   | -7.381.291,46 |
| 2078 | 40.689,27  | 139.107,51   | -7.479.709,70 |
| 2079 | 38.567,29  | 129.795,08   | -7.570.937,49 |
| 2080 | 36.571,43  | 122.343,87   | -7.656.709,93 |
| 2081 | 34.670,43  | 112.754,82   | -7.734.794,32 |
| 2082 | 32.839,86  | 102.313,02   | -7.804.267,48 |

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

O Conchal-Prev mantém seu cadastro de servidores ativos, inativos e pensionistas atualizado, através de recadastramento anual, o que permite uma maior precisão nos resultados atuariais, portanto sendo imprescindíveis e corretos seus procedimentos. Para tanto, o cadastro foi verificado e constatado que as informações são consistentes e expressam a realidade do Instituto de Previdência de Conchal. Levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à Dezembro/2007 e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emenda Constitucional nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99 e a Legislação Municipal em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e uma metodologia aplicada, pode-se concluir que: Em um quadro de servidores, onde contemplam 748

servidores ativos, 66 aposentados e 32 pensionistas, o presente cálculo atuarial inicia sua evolução com uma reserva já constituída em bancos de R\$ 7.290.831,56, uma reserva matemática de benefícios concedidos de R\$ 5.875.045,68 e uma reserva matemática de benefícios a conceder de R\$ 36.731.206,33 ficando demonstrado um déficit técnico, da ordem de R\$ 35.315.420,45, porém, fica apurado o déficit Atuarial no valor de R\$7.804.267,48, que se referem ao total das reservas matemáticas, menos o somatório das reservas constituídas em bancos com as contribuições normais do período de 75 anos, o valor de parcelamentos e o de compensação previdenciária. Para o equacionamento do déficit atuarial, o presente aponta uma tabela (abaixo relacionada) de percentuais de contribuição patronal e do servidor, bem como alíquota suplementar que juntamente a outros fatores, também abaixo relacionados, promovem o equilíbrio atuarial em um período de 34 anos, devido o equilíbrio atuarial ter iniciado na avaliação anterior. Dentro da proposta de equacionamento do déficit, além da progressão das alíquotas de contribuições previdenciárias sugeridas, continua-se esperando novas concessões nos processos de compensação previdenciária entre o ente e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do fundo de previdência, e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, garantindo assim o equilíbrio no regime. Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária

| Ano  | Contribuição Patronal | Contribuição Servidor | Alíq. Supl.      | Aporte           |
|------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 2008 | 12 11 01 00           | 2009 12 11 02 00      | 2010 12 11 03 00 | 2011 12 11 04 00 |
| 2012 | 12 11 05 00           | 2013 12 11 06 00      | 2014 12 11 07 00 | 2015 12 11 08 00 |
| 2016 | 12 11 09 00           | 2017 12 11 10 00      | 2018 12 11 11 00 | 2019 12 12 12 00 |
| 2020 | 12 13 13 00           | 2029 12 13 14 00      | 2081 12 11 10 00 |                  |

O que se pode observar em relação a avaliação atuarial do ano anterior, é que as alíquotas de equilíbrio foram exatamente as mesmas, no entanto o resultado atuarial foi sensivelmente melhor, sendo R\$2.397.882,42 contra R\$94.736,72 do exercício anterior. Tudo isto é devido à prefeitura de Conchal ter ajustado as verbas incidentes de contribuição previdenciária, ou seja, ter deixado evidente quais serão as verbas auferidas na aposentadoria. E com isto, a previsão atuarial teve suas regras de concessão de benefícios ajustadas, fazendo com que a situação de equilíbrio fosse mantida de forma mais amena. É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao fundo, do município e suas autarquias, o que permitirá uma eficiente administração de recursos, melhorando a situação financeira do regime próprio de previdência, visto que qualquer necessidade financeira ao regime recai sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais. Quanto à rentabilidade financeira, a avaliação atuarial adota o limite de 6% ao ano, no entanto de uma avaliação atuarial a outra se pode perceber que o capital disponível do Conchal-Prev vem apresentando crescimento acima do esperado, não somente devido a aumento do repasse das contribuições previdenciárias como também proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras, demonstrando a capacidade, correto e preciso investimento financeiro. Para isso, novamente, conta-se com a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias para que esta rentabilidade acima do que é esperado atuarialmente possa concretizar-se. O Conchal-Prev teve um crescimento em seu patrimônio financeiro próximo a 45% do exercício anterior para o atual e com base nesta mesma avaliação atuarial anterior, o Instituto de Previdência deveria possuir ao final do exercício de 2008, um valor que já foi alcançado no final do exercício de 2007, demonstrando este crescimento e seriedade na administração do fundo. É importante salientar quanto ao rigor da análise dos benefícios, buscando sempre a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários, e quando da concessão destes benefícios, deverá ser feita obedecendo às determinações constantes na lei vigente, portanto onerando de forma justa o Regime. Sendo assim, com relação ao cenário atual, a opção apresentada representa uma situação de equilíbrio do estrito ponto de vista matemático-atuarial, destacando que a alternativa escolhida pelos senhores dirigentes traduz uma decisão responsável e justa. Cabe ainda dizer que recomendamos manter o plano de custeio com os percentuais de contribuição expressos nesta avaliação atuarial, uma vez que após realizarmos a análise de sensibilidade, consideramos as premissas nele expressas e os custos de majoração de capital satisfatório, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são

**extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e acompanhando os rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conchal.**

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Alfeu de Melo**

MIBA: **989**

CPF: **00358967953**

Correio eletrônico: **melo@atuarios.com.br**

Telefone: **(041) 33361467**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dalva Suely Guerra Pulz**

Cargo: **Presidente**

CPF: **10218368852**

Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**

Telefone: **(019) 38668600**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)